



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/69/2026**  
**Congonhas, 01 de Abril de 2026**

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 703/2026  
Data: 06/04/2026 - Horário: 13:26  
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº87/2026, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC.

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho do Vale  
Secretária Adjunta

## Assinantes

✓ CELIA MARIA COELHO

Assinou em 01/04/2026 às 15:39:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.033.646-\*\*

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DX3 V1D K7N MZN**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 087/2025  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA  
INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS – LIESC.

Processo Administrativo 17398/2025.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitscheck, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 31 de maio de 2026, a partir da data de publicação deste termo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CIDADE DOS PROFETAS**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, 31 de março de 2026.

**EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**

Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas

**POLLYANA NONATA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cultura

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

**Assinantes**

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**  
Assinou em 31/03/2026 às 16:55:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.154.096-\*\*  
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Pollyana Nonata Da Silva**  
Assinou em 31/03/2026 às 16:59:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.401.876-\*\*  
Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:21:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.452.556-\*\*  
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**516 99L 807 36G**

**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE PARCERIA**

**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			

*Ao preencher não exclua nenhum campo do formulário*

**2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas - LIESC		CNPJ: 19.393.662/0001-05	
ENDEREÇO: Avenida José Cupertino Guerra, nº 260 - Grand Park			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414-50	TELEFONE:
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Teixeira Assis		Nº IDENTIDADE: MG 15802347	CPF: 082.154.096-36
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 70 - Grand Park - Congonhas			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 31 98478-0125	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: liesc@liesc.com.br	

**3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

A Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC) foi criada em 05 de dezembro de 2013 com o propósito de fortalecer e organizar o movimento carnavalesco da cidade, valorizando o samba como manifestação cultural e elemento de identidade popular. Fundada por representantes das escolas de samba locais, a LIESC atua como entidade articuladora entre as agremiações, o poder público e a comunidade, promovendo o diálogo, o planejamento e a execução das ações voltadas para o Carnaval de Congonhas.

Desde sua criação, a Liga tem desempenhado papel essencial na coordenação dos desfiles oficiais, no apoio técnico e artístico às escolas de samba, e na preservação das tradições carnavalescas que fazem parte da história e da cultura congonghense. Além da organização do desfile, a LIESC também incentiva atividades de formação e oficinas culturais, estimulando a participação de jovens, artistas e artesãos na cadeia produtiva do carnaval.

**4 - TÍTULO DO PROJETO**

Desfiles das Escolas de Samba de Congonhas - Carnaval 2026	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: a partir da data de assinatura TÉRMINO: 31/maio/26
--	---

#### 5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

O presente termo tem por objeto a realização dos desfiles das cinco escolas de samba de Congonhas durante o Carnaval de 2026, promovendo a valorização da cultura popular, o fortalecimento das tradições carnavalescas locais e o estímulo à participação da comunidade na criação artística e no fazer coletivo do samba. O projeto tem como objetivo garantir as condições técnicas, estruturais e artísticas necessárias para a realização dos desfiles, abrangendo ações de apoio à produção, confecção de fantasias e alegorias, sonorização da avenida do desfile e mobilização das agremiações filiadas à Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC).

A iniciativa visa assegurar a realização segura, organizada e democrática do Carnaval 2026, reafirmando o samba como patrimônio cultural e expressão da identidade congonghense.

#### 6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

Os desfiles oficiais das escolas de samba de Congonhas serão realizados na Avenida Marechal Floriano.

#### 7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

O Carnaval de Congonhas, com o desfile das cinco escolas de samba filiadas à Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC), constitui-se como uma das mais significativas manifestações da cultura popular do município. Mais do que um evento festivo, o desfile das escolas de samba é uma expressão artística coletiva que envolve centenas de moradores, artistas, costureiras, músicos, artesãos, cenógrafos e coreógrafos, configurando-se como um importante vetor de valorização cultural, fortalecimento da identidade local e fomento à economia criativa.

Do ponto de vista cultural, o projeto contribui para a preservação e difusão do samba e do Carnaval tradicional, práticas que integram o patrimônio imaterial brasileiro. As escolas de samba de Congonhas são espaços de formação e convivência, onde diferentes gerações compartilham saberes, linguagens artísticas e memórias da cidade. O incentivo aos desfiles representa, portanto, o reconhecimento do Carnaval como um bem cultural coletivo, que promove inclusão social e pertencimento.

Sob a ótica do turismo, o Carnaval é um dos eventos potencia atraição de turistas, movimentando o setor de serviços, a rede hoteleira e o comércio local. A realização dos desfiles das escolas de samba contribui para o fortalecimento da imagem de Congonhas como destino cultural e turístico, ampliando a visibilidade do município e diversificando seu calendário de eventos, tradicionalmente voltado ao turismo religioso e histórico.

Na dimensão econômica, o projeto impulsiona a geração de trabalho e renda temporária e direta para diversos profissionais ligados à cadeia produtiva do Carnaval, além de estimular o consumo local de materiais e serviços. Ao investir nas escolas de samba, o município fomenta a economia criativa, dinamizando setores como costura, artes plásticas, carpintaria, música e dança.

Assim, o projeto dos Desfiles das Cinco Escolas de Samba de Congonhas – Carnaval 2026 reafirma o compromisso do poder público com o fomento à cultura popular, o fortalecimento do turismo local e a valorização da economia criativa, reconhecendo o Carnaval como um dos pilares da identidade e da vitalidade cultural do município.

#### 8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Nos últimos dois anos, o Carnaval de Congonhas passou por um período de retração, registrando a participação efetiva de apenas duas escolas de samba nos desfiles oficiais. Essa redução no número de agremiações ativas refletiu as dificuldades enfrentadas pelo setor carnavalesco local, entre elas a falta de recursos financeiros, a desarticulação das estruturas comunitárias das escolas e o enfraquecimento da cadeia produtiva do samba, que envolve artistas, costureiras, músicos, aderecistas e produtores culturais.

A diminuição da participação das escolas impactou diretamente o alcance cultural e turístico do evento, reduzindo a visibilidade do Carnaval congonghense, que historicamente se destaca na região como uma das expressões mais autênticas da cultura popular urbana. Além disso, a limitação do número de desfiles repercutiu negativamente na geração de renda e no engajamento social das comunidades tradicionais do samba, comprometendo um ciclo produtivo que movimenta a economia criativa local.

Diante desse cenário, a Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC) propõe, por meio do presente projeto, a retomada e revitalização do Carnaval, com a participação das cinco escolas de samba do município. A proposta busca restabelecer a força e o protagonismo das agremiações, garantindo condições financeiras, técnicas e estruturais para sua plena atuação no Carnaval de 2026.

**9- PÚBLICO-ALVO** (beneficiados direta e indiretamente)

O público-alvo do projeto é composto pela população de Congonhas e pelos visitantes da região e de outras cidades que prestigiam o Carnaval local. O evento é voltado a pessoas de todas as faixas etárias, com destaque para as famílias, jovens, crianças e idosos que participam ativamente das festividades ou assistem aos desfiles das escolas de samba.

**10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO** (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

A execução do projeto será coordenada pela Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas (LIESC), em parceria com o Município de Congonhas, visando garantir a realização dos desfiles das cinco escolas de samba de forma organizada, segura e acessível a toda a população.

As atividades serão desenvolvidas em etapas, contemplando o repasse financeiro às agremiações, a contratação de equipe técnica e operacional. A Liga irá emitir um regulamento com os itens elegíveis para contratações pela escolas de samba que segue anexo ao Plano de Trabalho.

Cada escola de samba receberá apoio financeiro destinado à confecção de fantasias, alegorias e adereços, produção musical e logística de desfile, fortalecendo o trabalho artístico e a autonomia das agremiações. Paralelamente, será contratada uma equipe de apoio.

Para a realização dos desfiles, o projeto prevê a locação de carro de som para sonorização das apresentações, serviço de guincho para o transporte e manobra dos carros alegóricos, garantindo conforto e segurança aos integrantes e ao público. Também está prevista a contratação de jurados especializados, responsáveis pela avaliação dos desfiles, e a aquisição de troféus destinados à premiação das escolas participantes.

O público-alvo do projeto é a população de Congonhas e visitantes da região, que terão acesso gratuito a todas as atividades, reafirmando o compromisso do evento com a democratização do acesso à cultura e com o fortalecimento das manifestações populares.

Todas as etapas serão realizadas de forma transparente, seguindo as normas administrativas e financeiras vigentes, com acompanhamento da LIESC e dos órgãos municipais competentes, assegurando a correta aplicação dos recursos e o êxito do Carnaval de Congonhas 2026.

**11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
Repasse de recursos financeiros para 05 escolas de samba de Congonhas	Confecção de fantasias, alegorias e adereços, produção musical e logística de desfile.	Fomento da economia criativa, dinamizando setores como costura, artes plásticas, carpintaria, música e dança
Realização dos desfiles das 05 escolas de samba de Congonhas	Preservação e difusão do samba e do Carnaval tradicional, práticas que integram o patrimônio imaterial brasileiro.	Aumento do número de público e visitantes na cidade durante o período do carnaval.

**12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Realização do desfile de 05 escolas de samba de Congonhas	Número de desfiles	Fotos, vídeos, reportagens, entre outros.

**13 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS****RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R\$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	14	SERVIÇOS DE TERCEIROS	12	25	5	26	1.406.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>							<b>1.406.500,00</b>

a) Natureza dos Recursos - deixar em branco as colunas de valor e prazos, caso não tenha desembolso com o item.

b) Preencher somente os campos hachurados em "amarelo"

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS****14 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Jurados	Cachê	27	1.500,00	40.500,00
2	Equipe de Apoio	Serviço	50	356,00	17.800,00
3	Contabilidade (Prestação de Contas)	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
4	Locação de Rádios Comunicadores	Diária	10	280,00	2.800,00
5	Contratação de carro guincho	Diária	4	4.500,00	R\$ 18.000,00
6	Repasse às escolas de samba	Unidade	5	180.000,00	900.000,00
7	Trofêus	Unidade	5	480,00	2.400,00
8	Contratação de empresa de sonorização e carro de som	Diária	5	83.000,00	415.000,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					<b>1.406.500,00</b>

**15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO****16 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (R\$)**

Órgão: 27, Unidade:01, Função:13,Sub-função:392, Programa:0023,Atividade:0.044 - Apoio aos Blocos Carnavalescos/Escolas de Samba 3.3.50.41 - Contribuições (Ficha: 1215); 4.4.50.41 - Contribuições (Ficha: 1657), Fonte: 2500	1.406.500,00
---	--------------

**17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO**

VALOR MENSAL (R\$)	MÊS 1/2026	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
	R\$ 1.156.500,00	-	-	-	-	-
	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11/2025	MÊS 12
	-	-	-	-	R\$ 250.000,00	-

Para determinar o valor de cada parcela a ser repassada, deve ser apurado o gasto mensal. Desembolso será em conformidade com o projeto.

**18 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, / /

\_\_\_\_\_  
Eduardo Teixeira Assis

**19 - APROVAÇÃO DA CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

O termo encontra guarida legal:

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

- a) ( ) Previsão legal
- b) ( ) Previsão orçamentária
- c) ( ) Recursos financeiros
- d) ( ) Compatibilidade com a LDO
- e) ( ) Compatibilidade com o PPA

\_\_\_\_\_  
Lucas Emanuel Amaro Octávio  
Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

**20 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito de Congonhas

B

**Assinantes**

- ✓ **EDUARDO TEIXEIRA ASSIS**  
Assinou em 31/03/2026 às 16:55:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.154.096-\*\***  
Eu, EDUARDO TEIXEIRA ASSIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:03:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.056.626-\*\***  
Eu, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**  
Assinou em 31/03/2026 às 17:21:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.452.556-\*\***  
Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ZN8 5G3 0RW W81**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4340 - Edição extra - 3

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 31/05/2026. Congonhas, 31 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas.

Código de Validação: 1463726

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 87/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS - LIESC.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CONGONHAS**, CNPJ 19.393.662/0001-05, com endereço a Avenida José Cupertino Guerra, nº 260, Grand Park, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Teixeira Assis, portador do RG MG 15.802.347 e do CPF nº 082.154.096-36. Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da parceria até 31 de maio de 2026, bem como o remanejamento de valores no Plano de Trabalho ajustado, que segue anexo a este Termo Aditivo, visando à adequação da execução das ações pactuadas, sem alteração do valor global inicialmente estabelecido. Vigência: O instrumento tem vigência a partir da data da publicação até 31/05/2026. Congonhas, 31 de março de 2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Eduardo Teixeira Assis, Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba de Congonhas.

Código de Validação: 1463826

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4340 - Edição extra - 3

Secretaria Municipal de Habitação

